



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ C. M. Q.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Proc. Nº

Rubrica:

Fls:

Quissamã, 23 de agosto de 2022.

TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO:

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de reforma de salas do administrativo, onde eram os setores de Recursos Humanos e Contabilidade, no gabinete do vereador Rildo de Barcelos Sobrinho, e serviços também em uma parede do Plenário, conforme justificativa abaixo.

II. JUSTIFICATIVA:

Tem este termo de referência a finalidade da contratação de empresa especializada em execução de reforma conforme discriminado em seu objeto. Sendo a antiga sala de Contabilidade irá ser a sala de reunião, e a sala do antigo RH vai de a sala de Comunicação Social, departamentos, estes que vieram para o anexo do térreo em 2021, e serviços no Plenário e no Gabinete do vereador Rildo de Barcelos Sobrinho, conforme tabela abaixo:

III- DOS SERVIÇOS:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO
01	69,28 M ²	SALA DE REUNIÃO: APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO 3 D, REMOÇÃO DE PARTES DETERIORADAS, APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA, PROCEDIMENTO DE LIXAMENTO, PINTURA DAS PAREDES E PINTURA DE PORTA
02	64,63 M ²	DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: REMOÇÃO DE PARTES DETERIORADAS, APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA, PROCEDIMENTO DE LIXAMENTO, PINTURA DAS PAREDES E PINTURA DE PORTA
03	175,03 M ²	GABINETE E SALA VEREADOR RILDO: REMOÇÃO DE PARTES DETERIORADAS, APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA, PROCEDIMENTO DE LIXAMENTO, PINTURA DAS PAREDES E PINTURA DE PORTA
04	34,06 M ²	PLENÁRIO (1 PAREDE): REMOÇÃO DE PARTES DETERIORADAS, APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA, PROCEDIMENTO DE LIXAMENTO, PINTURA DAS PAREDES
05	02 SERV	COLOCAÇÃO DE 02 VASOS SANITÁRIOS COM CAIXA ACOPLADA
06	02 SERV	COLOCAÇÃO DE 02 PORTAS LISAS 2,10X0,70

IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - FÍSICO/FINANCEIRO

Prazo	Discriminação	Execução	Valor
20 dias	Serviços	100%	R\$ 17.088,86



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ C. M. Q.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Proc. Nº

240/2022

Rubrica:

[Handwritten signature]

Fls: 45

V- VALOR:

O valor estimado de R\$ 17.088,86 (dezesete mil, e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos)

VI. FORMA DE PAGAMENTO:

Conforme tabela constante no item 4, deste Termo.

VII. LOCAL :

Os serviços serão prestados na Câmara Municipal de Quissamã, na Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497, Alto Alegre.

Luis Fernando T. da Cunha
Diretor Administrativo
Mat. 3901/4